



EDITAL SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

O **Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza**, torna público que realizará no Município de Colina, a abertura de Processo Seletivo nº 001/2021 de Provas e de Provas e Títulos de caráter classificatório e eliminatório para provimento das vagas temporárias dos empregos constantes do quadro abaixo, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das que vierem a vagar ou que tiverem novas vagas criadas, durante a vigência do presente certame, o qual rege-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me.**

1.1.1 - As provas serão aplicadas na cidade de **Colina-SP.**

1.1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site concursos.srdigitalizacoes.com.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pelo Instituto Humaniza em seus órgãos de publicação e através do site www.institutohumaniza.com.br.

1.1.3 - Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da **S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me.**, poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.1.4 - Os Empregos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, valor da taxa de inscrição e Escolaridade são os estabelecidos na tabela abaixo:


| Nomenclatura | Vagas | | | Carga Horária Semanal | Venc. (R\$) | Taxa Inscr. R\$ | Escolaridade |
|-------------------------|-------|----|-----|-----------------------|-------------|-----------------|--|
| | Total | AC | PcD | | | | |
| Assistente Social | 01 | 01 | - | 30 h | 2.346,00 | 80,00 | Ensino Superior em Serviço Social + Registro Ativo no CRESS |
| Auxiliar Administrativo | 01 | 01 | - | 44 h | 1.232,34 | 70,00 | Médio Completo |
| Auxiliar de RH | 01 | 01 | - | 44 h | 1.232,34 | 70,00 | Médio Completo |
| Biomédico | 03 | 03 | - | 40 h | 2.346,00 | 80,00 | Ensino Superior em Biomedicina + Registro no CRBM |
| Enfermeiro | 10 | 09 | 01 | 12x36 | 2.346,00 | 80,00 | Ensino Superior em Enfermagem + Registro Ativo no COREN |
| Farmacêutico | 05 | 05 | - | 12x36 | 2.346,00 | 80,00 | Ensino de Nível Superior em Farmácia + Registro Ativo no CRF |
| Recepcionista | 05 | 05 | - | 12x36 | 1.102,00 | 70,00 | Médio Completo |
| Técnico de Enfermagem | 12 | 11 | 01 | 12x36 | 1.374,80 | 70,00 | Curso Técnico Específico em Enfermagem e Registro no COREN |
| Técnico de Informática | 01 | 01 | - | 40 h | 1.300,00 | 70,00 | Curso Técnico em Informática |
| Técnico de Radiologia | 04 | 04 | - | 24 h | 1.869,31 | 70,00 | Curso Técnico Específico em Radiologia e Registro no CRTR |

- 1.1.5** - As vagas constantes do quadro acima decorrem da formalização do Contrato de Gestão firmado entre o Município de Colina/SP e o Instituto Humaniza.
- 1.1.6** - O presente processo seletivo visa garantir a impessoalidade (art. 37, “caput”, CF/88), bem como a decisão exarada na ADI 1923/DF, no processo de contratação, havendo apenas a expectativa de contratação, desde que haja a disponibilidade da vaga e o candidato tenha sido aprovado no presente processo seletivo.
- 1.1.7** - As vagas existentes são as constantes do quadro acima, todavia os candidatos considerados “CLASSIFICADOS” (que não passarem dentro o número de vagas existentes) poderão ser chamados a qualquer tempo, dentro do prazo de validade do processo seletivo, para assumirem as vagas que vierem a surgir, nas respectivas Unidades de Saúde onde haja necessidade.
- 1.1.7.1** - Os atuais funcionários que já atuam na prestação dos serviços do PRONTO ATENDIMENTO terão a preferência na contratação.
- 1.1.7.2** - O disposto no item anterior fica condicionado a avaliação de desempenho do empregado já vinculado ao Instituto Humaniza.
- 1.1.8** - O quadro resumo acima tem como supedâneo o art. 444 combinado com o art. 611-A, ambos da CLT, consubstanciando acordo individual entre as partes (contratante e candidato).
- 1.2** - O Conteúdo Programático está disponível no Anexo I do Edital Completo.
- 1.3** - A descrição das funções consta no Anexo II do Edital Completo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na Legislação Federal pertinente.
- 2.1.1** - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
- 2.1.2** - Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento das funções e entregar quando da contratação, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica;
 - VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - VIII. não ocupar função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.
- 2.2** - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no site concursos.srdigitalizacoes.com.br a partir das **00h:00min** do dia **15 de janeiro de 2021** até às **23h:59min** do dia **24 de janeiro de 2021**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- 2.2.1** - Para inscrever-se pela **internet** o candidato deverá ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição seguindo os procedimentos abaixo:
- a) Acessar o site concursos.srdigitalizacoes.com.br.

- b) Clicar no **Concurso desejado**; em seguida clique em **Inscrições Online** (ícone verde do lado direito); digite seu CPF e faça seu cadastro. Verifique atentamente se os dados cadastrados estão corretos. Selecione a vaga desejada e clique em **Continuar**.
- c) Será gerado automaticamente o seu boleto para pagamento. Imprima o boleto bancário da **SICOOB - Banco 756**, confira se os números são correspondentes conforme abaixo e pague preferencialmente em **AGÊNCIAS BANCÁRIAS**. **Caso os números no boleto sejam diferentes NÃO pague o boleto e solicite a 2ª via.**

| | | | | | | | | |
|---|--|------------|-------------|--------------|----------|--|---------------------------------|-------------|
|  | | 756 | 7569 | 32140 | 0 | 418.61680 | 00000.410019 1 787700000 | 8000 |
| Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB | | | | | | Vencimento 02/05/2019 | | |
| Beneficiário S. R. DIGITALIZACOES E SERVICOS EIRELI | | | | | | Cooperativa contratada / Cód. Beneficiário 02988479000141 | | |

- d) A S . R . D i g i t a l i cadastro, na escolha da função sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
- e) O pagamento do boleto deverá ser feito até a data do vencimento (**25/01/2021**), respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. O Instituto Humaniza e a S.R. Digitalizações não se responsabilizam por pagamentos efetuados em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento não processados.
- f) O pagamento do boleto efetuado através do Internet Banking deverá ser feito até o horário limite do banco ao qual o candidato irá quitar o mesmo. Caso o pagamento seja efetuado na data de vencimento, porém após o horário limite de pagamentos do banco ao qual o candidato irá quitar o boleto, a inscrição não será processada e não haverá devolução da taxa de inscrição.
- g) Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia **25 de janeiro de 2021**.
- h) Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Portador de Necessidades Especiais deverão encaminhar via SEDEX o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para S. R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me, sita a Rua Jesuíno Pereira dos Santos, 204 – Jardim Santo Antônio - CEP 14680-000 – Jardinópolis – SP. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos **12 (doze) meses**.

- 2.2.2** - Na data seguinte ao pagamento, conferir no site se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a S.R. Digitalizações, pelo telefone (16) 99144-5786, para verificar o ocorrido.
- 2.2.3** - Após a homologação das inscrições para imprimir o cartão de convocação basta digitar o seu **CPF e Senha na Área do Candidato, em Situação do Pagamento, clicar em Mais informações e clique em IMPRIMIR CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.
- 2.2.4** - A S.R. Digitalizações não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.2.5** - Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais, efetuada após o horário limite do banco ou após o vencimento, em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado exceto em caso de cancelamento do certame pelo Instituto Humaniza.



- 2.2.6** - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento da mesma, mudança de função escolhida, nem mesmo transferência para terceiros, seja qual for o motivo alegado.
- 2.2.7** - Os candidatos deverão inscrever-se para apenas uma função. Se, eventualmente o candidato se inscrever para mais de uma função, caso haja compatibilidade de datas e horários de provas, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.2.8** - **Para a realização das provas deste Processo Seletivo, serão mantidas todas as normas de recomendação da Organização Mundial de Saúde – OMS no que diz respeito ao coronavírus (COVID-19), tais como: evitar aglomerações, poucos candidatos por sala e obedecendo o distanciamento entre as carteiras, disponibilização de álcool gel, utilização de máscaras faciais, higienização do local, etc.**
- 2.2.9** - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

O Edital Completo está disponível nos endereços eletrônicos www.institutohumaniza.com.br e concursos.srdigitalizacoes.com.br.

Colina-SP, 14 de janeiro de 2021.

***Vitor Henrique Machado Gomes
Presidente do Instituto Humaniza***